

## **JARDINS AMSTERDÃ**

### **EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Dia: **13/04/2022** às **11:00** horas. Local: Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-710. Segundo Leilão, se necessário, dia **14/04/2022** às **11:00**, no mesmo local e horário. Ressalta-se que os leilões somente ocorrerão de forma presencial caso o Decreto Municipal relacionado à pandemia do COVID-19, vigente à época da realização do leilão, permita tal ato. Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob o nº 009/2010, estabelecido na Avenida Lima e Silva nº 1456, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-710, fone (84) 99411-2140, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **FGR URBANISMO NATAL SPE LTDA**, CNPJ nº 09.263.032/0001-54, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. Imóvel do leilão: “Um terreno próprio, designado por lote **nº 1 (um)**, da quadra **1 (um)**, situado na Alameda dos Jerivás, lado ímpar, integrante do empreendimento residencial, denominado “**Condomínio Jardins Amsterdã**”, localizado em Parnamirim – RN, com a área de **1.018,00 m<sup>2</sup> (mil e dezoito metros quadrados)** devidamente registrado sob o nº **57.151** no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Parnamirim-RN. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor de dívidas e despesas: **R\$336.160,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa centavos)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R\$336.160,90 (trezentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais e noventa centavos)**, a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

**Roberto Alexandre Neves Fernandes Filho**

Leiloeiro Público Oficial